



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA


cmdca
Balneário Camboriú

PAO
31
80

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: NÚCLEO ASSISTENCIAL HUMBRTO DE CAMPOS - NAHC		1.2- CNPJ: 76.708.098/0001-06	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.4- CIDADE: Balneário Camboriú	1.5- U.F.: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃ O: 28/09/1989	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3081- 0491 1.8- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.9- SITE: nahcbc.bolgspot.com.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Marilda Aparecida Bruse		1.11- CPF: [REDACTED]-04	1.12-C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]
1.13- ENDEREÇO DA OSC: Rua: 2870, nº 903 Bairro: Centro CEP: 88330-358			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F.: SC	1.16- CEP: 88.330-358	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 3081- 0491 1.18- E-MAIL: nahcbc@gmail.com 1.19- SITE: nahcbc.bolgspot.com.br

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



E INTER
PÁG
35
80

3.1 – TÍTULO DO PROJETO:

PROJETO VIDA

3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: **03/01/2022**

Término: **31/12/2022**

3.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Oferecer atendimento multidisciplinar ambulatorial gratuito a crianças, adolescentes dependentes e co-dependentes de substâncias psicoativas, com ênfase na reestruturação familiar. No ano de 2022, serão oferecidas 180 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

3.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC foi fundado em 28 de setembro de 1989, na cidade de Balneário Camboriú/SC, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da comunidade local, através de ações nas áreas de recuperação e prevenção ao uso e abuso de álcool e drogas, mantida principalmente por doações, parceria com a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú/SC, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente de Balneário Camboriú-CMDCA, Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas e comunidade.

Com o decorrer das atividades, percebeu-se a necessidade do Município de Balneário Camboriú/SC oferecer um programa de tratamento ambulatorial a crianças e adolescentes dependentes ou codependentes de substâncias psicoativas, que não necessitam de internação, mas sim de um acompanhamento a nível ambulatorial.

Em abril de 2010 o NAHC iniciou as atividades do Programa Vida tendo como finalidade, oferecer atendimento ambulatorial a criança e adolescentes dependentes e/ou codependentes de substâncias psicoativas de qualquer classe econômica; focado



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



no resgate de seus familiares dependentes, por acreditar que não há como tratar e recuperar as crianças e adolescentes sem pensar também em seu núcleo familiar, sendo a dependência química um dos maiores fatores de desestruturação familiar em tempos atuais.

O uso de drogas e/ou álcool por crianças e adolescentes está embasada nas diretrizes da Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, como prioridade a ser assistida, citando a universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias. Bem como o Art. 98 I e II do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O NAHC/Programa Vida em 2021 oferece 160 vagas a crianças/adolescentes e seus familiares, considerando que se a criança e/ou adolescente é atendido, pelo menos um familiar ou responsável também é atendido, em virtude da proposta de atendimento do Programa. De janeiro a setembro de 2021 recebemos 43 encaminhamentos da rede de atendimentos e 50 pacientes por busca espontânea, totalizando 93 encaminhamentos e busca espontânea.

Destes 93 encaminhamentos observou-se que 25 residem no Bairro das Nações, 16 no Centro, 14 Bairro dos Municípios, 07 Bairro da Barra, 12 Vila Real, 02 São Judas, 10 Nova Esperança, 02 Arribá, 01 Iate Clube e 04 Estaleirinho. Assim a região de Balneário Camboriú que apresenta maior demanda de atendimento para dependentes e codependentes é o Bairro das Nações, Bairro Centro e o Bairro dos Municípios.

E 58% dos adolescentes atendidos vem com demanda de uso de drogas e/ou álcool e tráfico e 42% com demanda de codependência, ou seja, convive com um dependente.

Justificativa

A realidade da dependência de drogas é considerada uma questão de ordem



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PÃO
31
[Signature]

internacional com efeitos negativos que afetam a estabilidade das estruturas políticas, econômicas, humanas, culturais que prejudicam consideravelmente o país, principalmente em seus aspectos sociais. Com esta realidade percebe-se que o tratamento, prevenção e orientação sobre drogas, voltadas à família como um todo (responsáveis, crianças e adolescentes), devem ser ou ter políticas públicas e sociais efetivas e organizadas, atuando constantemente e exigindo ações conjuntas com compartilhamento de responsabilidade. Percebe-se ainda que o uso de drogas e/ou álcool tem atingido crianças e adolescentes cada vez mais cedo, roubando dessa forma o direito da infância saudável, pois crianças e adolescentes devem ser prioridade absoluta.

Nesse enfoque a faixa etária atendida pelo Programa é de 4 a 18 anos, bem como os familiares desses pacientes, com atendimento totalmente gratuitos para a população, considera-se o programa de suma importância para o município, frente à alta problemática deste tema, já que o atendimento oferecido pela rede pública municipal não supre a necessidade dos usuários do município. Enquadrado nos artigos do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente): art. 98II e III; Art. 101II, IV, V e VI; Art. 129 I, II, III e VI.

Podemos destacar que a partir de 2014 o Município passou a oferecer o serviço de atendimento no CAPS AD. Esse atendimento é específico para maiores de 18 anos dependentes de álcool e drogas, que também possui uma equipe multiprofissional, psicoterapia, terapia ocupacional, musicoterapia e cultivo de horta. O CAPS AD não oferece atendimento para menores de 18 anos, casos estes atendidos pelo NAHC/ Programa Vida.

Existe parceria entre o NAHC/ Programa Vida e CAPS AD, pois em alguns casos, somente o tratamento ambulatorial para adultos não é eficaz, havendo a necessidade de internação, dependendo do grau de comprometimento do dependente. Sendo assim, o paciente é encaminhado para o CAPS AD, onde são realizados todos os procedimentos necessários para internação.

Dos encaminhamentos recebidos até este momento (janeiro à setembro 2021), 10% vieram do Conselho Tutelar, 4% do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), 1% do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), 1% Posto de Atendimento Infantil (PAI), 2% Casa de Passagem e Lar do Adolescente, 1% Guarda Municipal, 17% do Poder Judiciário de Santa Catarina, 1% do CAPS AD, 1% do Programa Abraço, 2% da Secretaria da Educação, 1% da FACDD, 2% do Núcleo Sócio Terapêutico Joinville, 1% da Biblioteca Municipal do bairro das nações, 1% da FAEFI e 55% por busca espontânea.

O município de Balneário Camboriú possui uma população de 142.295¹ de homens e mulheres. Crianças e adolescentes da faixa etária de 4 – 19 anos Balneário possui 28.058² entre os sexos feminino e masculino.

Neste ano de 2021 (janeiro a setembro) o Programa Vida recebeu 43 encaminhamentos da rede de atendimento e tivemos mais 50 pacientes por busca espontânea, sendo que oferecemos 70 vagas para crianças e adolescente e 90 vagas para familiares num total de 160 vagas para atendimentos. Desde janeiro de 2021 estamos com uma lista de espera variável de 15 a 30 pacientes/mês.

O NAHC/ Programa Vida busca garantir aos pacientes, atendimento de saúde especializado e de qualidade para a problemática enfrentada pela dependência química, que até então, encontravam-se privados de tal tipo de atendimento, devido: 1) A escassez de comunidades terapêuticas para a faixa etária de crianças e adolescentes. 2) Falta de acesso a um tratamento prévio a internação. 3) baixa condição socioeconômica. 4) Inexistência de tratamento ambulatorial para crianças e adolescente no município de Balneário Camboriú.

Além disso, observou-se após 11 anos da execução do Programa, que a evolução ao tratamento ambulatorial de crianças e/ou adolescentes com sucesso só é possível com a participação ativa no tratamento dos familiares e/ou responsáveis. Esta

¹ Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2010, Contagem Populacional 2010, Censo Demográfico 2018, Contagem Populacional 2010 e Censo Demográfico 2016.

² Fonte: IBGE: Censo Demográfico 2018.



PAO
39
SP

participação está relacionada com atendimentos clínicos dos familiares envolvidos diretamente com a criança e adolescente, a participação na vida escolar dos filhos, e com o atendimento clínico da própria criança e adolescente.

Sendo assim, necessário e de extrema importância que a família da criança e/ou adolescente seja atingida diretamente com a proposta do NAHC/ Programa Vida. “Na atividade clínica, compreende-se a dificuldade dos pais em relação ao comportamento de seus filhos. Dessa forma, percebe-se a importância de trabalhar o envolvimento dos pais no tratamento, visto que os problemas de relacionamento entre pais e filhos, interferem não apenas na apresentação, como também na manutenção do sofrimento afetivo e na performance comportamental da criança” (MARQUES, V)³.

O trabalho realizado no Programa é efetivado por uma equipe multidisciplinar que conta com Psicólogos, Assistente Social, Agente de Resgate, Neuropsicopedagoga, Médico Psiquiatra, Mediador Familiar, com suporte da Responsável Técnica e Coordenação Geral.

Para 2022 o Programa Vida vai oferecer **180 vagas** para crianças adolescentes e seus familiares. Há mais vagas para familiares do que criança e adolescente em virtude que para cada adolescente encaminhado haverá um familiar em atendimento e, além disso, alguns adolescentes são resistentes e seus responsáveis iniciam o tratamento vinculando com o Programa e trazem em seguida seus filhos que são os pacientes identificados. Salientamos, que estamos com uma demanda reprimida de aproximadamente 21 pacientes na lista de espera para receber atendimento. De janeiro até a presente data este número esteve entre 15 e 30 pacientes.

V – Objetivos

Objetivo geral:

³ A importância de envolver os pais na Psicoterapia Cognitivo-Comportamental de crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.centroclinicogaucha.com.br>. 2013.



PROJETO
P10
40
80

Oferecer tratamento ambulatorial a crianças, adolescentes e seus familiares fortalecendo a dinâmica familiar de dependentes e/ou co-dependentes de drogas e álcool, no município de Balneário Camboriú, para que o ciclo da drogadição no núcleo familiar possa ser interrompido. No ano de 2022 será oferecido 180 vagas para Crianças, Adolescentes e seus familiares.

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento ambulatorial para crianças, adolescentes e adultos pertencentes ao núcleo familiar objetivando mudanças físicas, psicológicas e espirituais.
2. Diminuir ou cessar uso de substâncias psicoativas – drogas e álcool – dos dependentes químicos atendidos pelo Programa Vida no município de Balneário Camboriú/SC.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

4.1 – META	4.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	4.3 – INDICADOR FÍSICO		4.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Realizar atendimentos em Psicologia Clínica	Balneário Camboriú	Atend.	2544	02/01/2022	31/12/2022



Realizar atendimentos em Assistência Social	Balneário Camboriú	Atend.	528	02/01/2022	31/12/2022
Realizar atendimentos Neuropsicopedagógico	Balneário Camboriú	Atend.	384	02/01/2022	31/12/2022
Realizar atendimentos Mediação Familiar	Balneário Camboriú	Atend.	288	02/01/2022	31/12/2022
Realizar atendimentos Psiquiátricos	Balneário Camboriú	Atend.	168	02/01/2022	31/12/2022
Realizar atendimentos por Agente de Resgate	Balneário Camboriú	Atend.	288	02/01/2022	31/12/2022

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.5 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.6 – UNIDADE	4.7 – QUANTIDADE

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

Indicadores Qualitativos:

O monitoramento e avaliação das ações já vêm sendo realizado pelo Programa Vida desde seu início e a partir de abril 2010, os profissionais elaboram um Instrumento específico de cada área, (Psicologia adulto, Psicologia criança/adolescente, Serviço Social, Neuropsicopedagogia, Mediação Familiar, Agente de Resgate) a fim de que seja avaliado o trabalho que vem sendo desenvolvido com as famílias atendidas no Programa Vida.

Além do monitoramento é feito mensalmente uma pesquisa de satisfação, realizado na recepção do Programa Vida/NAHC pelos atendidos.

Indicadores Quantitativos:

Assinatura no prontuário de atendimento de cada paciente, devido ao sigilo e por ser atendimento clínico individual não cabe registro fotográfico, bem como assinatura pessoal na recepção antes de cada atendimento.

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022	R\$ 58.483,57	R\$ 58.483,57	R\$ 58.483,57	R\$ 58.433,57	R\$ 58.433,57	R\$ 58.433,57

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022	R\$ 61.013,77	R\$ 58.760,89	R\$ 58.760,89	R\$ 58.814,92	R\$ 61.417,09	R\$ 60.481,02

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 710.000,00



PAO
43
90

5.1.2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022				R\$ 0,00		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022						

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
FMDCA			R\$ 710.000,00

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 710.000,00

6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
Coordenadora Geral	1	R\$ 5.760,00	R\$ 69.120,00
Responsável Técnica	1	R\$ 3.456,00	R\$ 41.472,00



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



Assistente Social	1	R\$ 4.320,00	R\$ 51.840,00
Psicólogos	8	R\$ 19.920,00	R\$ 239.040,00
Neuropsicopedagoga	1	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
Mediadora	1	R\$ 1.584,00	R\$ 19.008,00
Médico	1	R\$ 1.840,00	R\$ 22.080,00
Agente de Resgate	1	R\$ 1.248,00	R\$ 14.976,00
Secretária salário, 13º e férias	1	R\$ 2.600,00	R\$ 34.666,67
Auxiliar de Serviços Gerais salário, 13º e férias	1	R\$ 1.200,00	R\$ 16.000,00
Contador	1	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
FGTS	2		R\$ 4.053,33
PIS	2		R\$ 506,67
INSS Autônomo	1	R\$ 6.912,00	R\$ 82.944,00
INSS CLT	2		R\$ 13.578,67
Aluguel	1	R\$ 3.273,17 até junho R\$ 3.600,49 de julho a dezembro	R\$ 40.914,64
Material de Limpeza	-	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
Material de Escritório/Impressão/Gráfico	-	R\$ 350,00 10 meses,	R\$ 4.176,00

a/Xerox		R\$ 376,00 01 mês R\$ 300,00 01 mês	
Telefone/Internet/ Celular	1	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Energia/água/Taxa de Lixo/ Alvará/Taxa sindical	-	R\$ 550,00 05 meses R\$ 500,00 06 meses R\$ 554,03 01 meses	R\$ 6.304,03
Material Didático (livros, brinquedos e jogos educativos)	-	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 710.000,00

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

- **Amor – Exigente** – Grupo de auto e mútua ajuda para familiares de dependentes químicos.

As reuniões são semanais, todas as segundas-feiras das 19:00h às 21:00h, baseado nos 12 Princípios de Amor-Exigente. Atendimento totalmente gratuito para a comunidade em geral.

Devido a pandemia da COVID-19, as reuniões aconteceram on-line de abril de 2020 até agosto de 2021, desde setembro voltamos presencial na sede do NAHC e na Escola Estadual Higino João Pio.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – FMDCA



8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 29 de Setembro de 2021.



P R E F E I T U R A
**BALNEÁRIO
CAMBORIÚ**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA



Mariela A. Bruiel
Assinatura do Representante OSC

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú – SC, _____ de _____ de 2021.	
_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos	
_____ Gestor do Acordo de Cooperação	